



Laboratório de Matemática Computacional (LAMATC) 405

Normas e Procedimentos para Utilização do Laboratório **Atenção!**

1. A entrada ou permanência do aluno no laboratório, fora do horário de aula, só será permitida perante autorização do professor.
2. A instalação de qualquer software em disco rígido só será feita mediante autorização do docente.
3. O uso do laboratório é restrito para trabalhos referentes à disciplina do Curso do aluno, sendo vedado o uso para trabalho particulares de qualquer natureza.
4. Ficam expressamente proibidos: a instalação, manuseio ou visualização de softwares ilegais, jogos eletrônicos e imagens que não sejam de Conteúdo Acadêmico.
5. Arquivos, de qualquer natureza, gravados nos discos rígidos, que não fazem parte dos sistema implantados, serão periodicamente apagados.
6. Não é permitida, em hipótese alguma, a entrada ou permanência, no Laboratório com bebidas ou alimentos de qualquer tipo.
7. É proibido fumar no interior do Laboratório.

- 8. É proibida a utilização de som dentro do laboratório, que venha a atrapalhar o andamento da prática.**
- 9. Em horário de aula no Laboratório, o acesso aos mesmo é restrito aos alunos das turmas com aula em andamento, exceto a liberação do professor para entrada de outros alunos.**
- 10. Toda e qualquer reclamação ou sugestão referentes ao funcionamento do Laboratório de Matemática Computacional, deverá ser encaminhada, por escrito, no Coordenado do Curso de Licenciatura em Matemática.**
- 11. O acesso dos alunos aos Laboratórios deve ser restrita a utilização dos recursos dos mesmos.**
- 12. Após o uso de qualquer equipamento de Informática, os alunos devem deixá-los corretamente desligados e organizados na mesa.**
- 13. A utilização da Internet nos Laboratório é gratuita e deve ser voltada somente a área de pesquisa acadêmica, não permitindo o acesso a “Bate-papos, Revistas, Jornais ou Sites Impróprios ao ambiente acadêmico”.**
- 14. Atos contrários às Normas e Procedimentos de funcionamento do Laboratório, serão comunicados ao Coordenador de Curso, para as devidas providências Administrativas e Acadêmicas.**